



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 8 de dezembro de 2025.

De: Diretoria de Administração

Para: Diretoria Geral

Referencia:

Processo: nº 4981/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 186/2025

Autoria: Ver. Dandan

Ementa: Projeto de Lei CM nº 186/2025 que dispõe sobre o acolhimento humanizado de mães que tenham dado à luz natimorto ou sofrido perda gestacional nas unidades de saúde do Município de Santo André.

VEREADOR DANDAN

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Prosseguimento - DA

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de projeto de lei (com duas emendas) aprovado na 74ª Sessão Ordinária, realizada no dia 2 de dezembro.

Em que pese o registro de que a "Emenda - 1/2025" foi retirada pelo autor (à fl. 6), o protocolo 7558/2025 foi lido em Plenário, colocado em discussão e, posteriormente, aprovado com o quórum de maioria simples (votação simbólica).

Essas informações podem ser confirmadas no vídeo da transmissão e na Ordem do Dia atualizada.

Diante da divergência apontada, a Coordenadoria de Comunicações Administrativas solicita orientação de como proceder na confecção do autógrafo.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Para Providências - DG



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400340037003400310037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400340037003400310037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.